



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

RESOLUÇÃO Nº 046/2023

“Altera o Art. 2º da Resolução 017/2023 que designa servidores para exercer as atribuições de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, na forma que especifica”

O Presidente do CISAM - Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Resolução 017/2023 especialmente a composição dos membros da Equipe de Apoio, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2023, devendo este exercer os poderes e cumprir as atribuições lá contidas, bem como outras que a legislação vier a especificar, que passa a ter a seguinte composição:

- Thais Tiemi Nakahara – Química
- Natalia Aline Rodrigues França – Assistente Administrativo

Art. 2º As demais informações e atribuições da Resolução 017/2023 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal/SC, 15 de setembro de 2023.

Nilvo Dorini
Presidente CISAM Meio Oeste